

Em resultado do presente procedimento de alteração da delimitação da REN de São João da Pesqueira, deverá o município desencadear a alteração por adaptação da planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal respetivo.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de São João da Pesqueira, com a área a excluir identificada na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A alteração incide na Carta da REN em vigor, procedendo-se à publicação da sua alteração.

#### Artigo 2.º

##### Consulta

A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

#### Artigo 3.º

##### Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de dezembro de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.



QUADRO 1

Número de ordem	Superfície (metros quadrados)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso actual	Uso proposto
E1	351,3	Áreas com Risco de Erosão.	Ampliação de Centro de dia para Lar de Idosos que se encontra devidamente licenciada com alvará de licença n.º 3/10 de 14/01/2013.	Impõe-se a ampliação do edifício existente (Centro de Dia) para Lar de Idosos para assegurar cuidados e alojamento a 25 utentes sendo reconhecido pelo Município por não ter alternativa às exigências técnicas e legais que se lhe impõe.	Jardim do Centro de Dia.	Lar de Idosos.

209211671

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 764/2016

##### Despacho de designação de adjunto

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Joana Drummond Borges Oliveira Amado.

2 — A designada pode optar pelo vencimento ou retribuição base mensais médios efetivamente percebidos durante o ano anterior à data deste despacho de designação, nos termos do artigo 13.º, n.º 10, do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de janeiro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

## ANEXO

### Nota curricular

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (em 2001); pós-graduada em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (em 2009). Advogada na sociedade de advogados Anselmo Vaz, Afra e Associados (2012-2015). Adjunta do Ministro da Defesa Nacional (2009-2011) e do Ministro dos Assuntos Parlamentares, com tutela do sector da comunicação social (2007-2009); advogada na sociedade PLMJ — A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados (2005-2007) e na sociedade Soares Machado e Associados (2004-2005); estágio de advocacia realizado na sociedade de advogados Carlos Olavo e Associados (2001-2004).

209237235

#### Despacho n.º 765/2016

##### Despacho de designação de adjunto

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Tiago Alexandre Nunes Serras Carvalho Rodrigues, Terceiro-Secretário de Embaixada, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 27 de novembro de 2015.